

Os Diretores da Blue Health Participações S.A., abaixo indicados, fazem publicar, na forma da Lei das Sociedades por Ações, que, na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 605.495/22-1, em sessão de 05 de outubro de 2022, foram eleitos os seguintes Diretores:

ANDRÉ GRATIVOL CALHEIROS FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 66771776-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 037.679.117-95 com endereço na Rua Francisco Pessoa, 695, Apto 64ª, Vila Andrade, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05727 270, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato até 01º de agosto de 2024.

O membro da Diretoria ora eleito foi empossado em seus cargos naquela data mediante a assinatura do respectivo termos de posse, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A.

O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das S.A. e preencher os requisitos legais para integrarem a Diretoria da Companhia, bem como (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1o do art. 147 da Lei no Lei das S.A.; (ii) não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2o do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3o do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, não tendo, nem representando, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3o do art. 147 da Lei das S.A.

Rodrigo Moralez
(Diretor Financeiro)

Paulo Victor Barreto Costa
(Diretor)

A presente publicação, para efeito de cumprimento do inciso V das Notas do item 17.1 do Anexo V da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (o “DREI”), conforme alterada, o qual trata sobre o Manual de Registro das Sociedades por ações, foi publicada no website oficial da Companhia, cujo link para acesso é <https://www.bluehealth.com.br/governanca-corporativa/eleicao-destituicao-de-diretores-2/> e cujo QRCode para acesso está ao lado.

